



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro - (82)3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

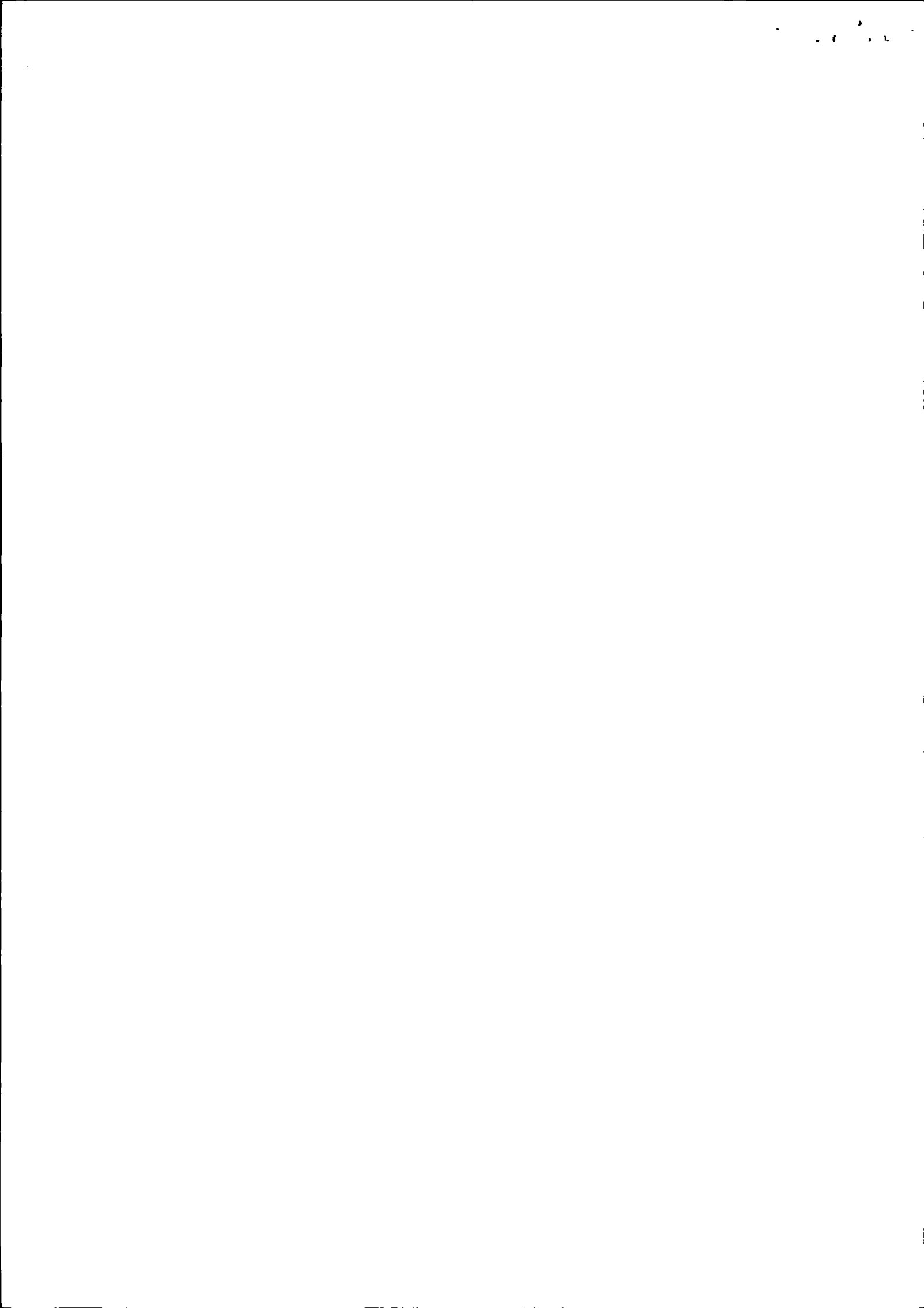
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 889 de 03 de novembro de 2006 .

Autoriza ao Poder Público Municipal receber imóvel em dação em pagamento de créditos tributários referentes aos imóveis pertencentes à Fábrica da Pedra S.A- Fiação e Tecelagem, situado na Rua Floriano Peixoto/ Esquina com a Rua Branco/ José de Alencar - Centro, município de Delmiro Gouveia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA aprovou e eu Prefeito de Delmiro Gouveia, **SANCIONO** a seguinte Lei:

- Art. 1-º Pela presente Lei, nos termos autorizados do artigo 156, inciso XI, do Código Tributário Nacional c/c o artigo 333, do Código Tributário Municipal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber um imóvel descrito e caracterizado no anexo I, em dação em pagamento total de créditos tributários do Município.
- Art. 2-º Os créditos tributados a serem totalmente extintos por dação em pagamento tiveram como fato gerador a incidência de Impostos Predial e Territorial Urbano – IPTU sobre o complexo industrial da Fábrica da Pedra S.A - Fiação e Tecelagem, com CGC nº 10.831.642/0001-96, situada na Praça Joaquim Nabuco, nº 60, centro, neste município, bem como, a todos os bens imóveis pertencente a mesma e localizados na zona urbana.
- Art. 3-º O imóvel recebido na forma permitida nesta Lei destina-se à construção de uma Praça Pública.
- Art. 4-º Com a efetivação da dação em pagamento deste imóvel, estarão extintos os créditos tributários do Município referentes aos imóveis da Fábrica da Pedra S. A – Fiação e Tecelagem junto à Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia referente aos anos de 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006.



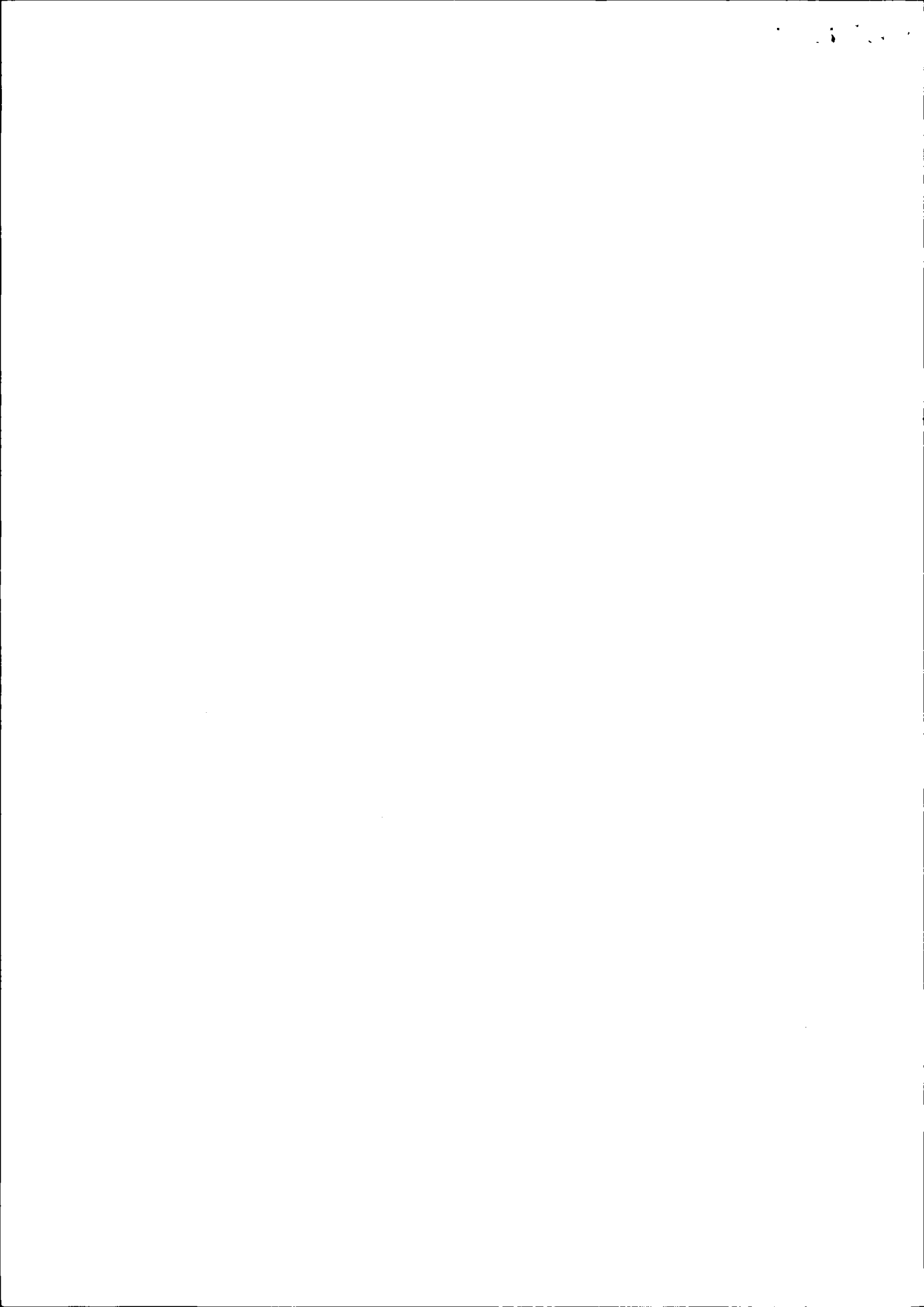


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro - (82)3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

- Art. 5º - Fica anistiado de pagamento do Imposto Predial Territorial e Urbano (IPTU), a FÁBRICA DA PEDRA S.A. - Fiação e Tecelagem, com CGC nº 10.831.642/0001-96, localizada na Praça Joaquim Nabuco, 60- centro - cidade, referente aos anos de: 2007 e 2008.
- Art. 6º- A anistia de que trata o artigo anterior, se estende ao Complexo Industrial e a todos os bens imóveis pertencentes a mesma e localizados na zona urbana.
- Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada a lei nº 766/98, de 16 de abril de 1988.

Delmiro Gouveia-AL, de 03 de novembro de 2006.


MARCELO SILVA DE LIMA
Prefeito





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro - (82)3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

ANEXO I

TERRENO DA IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, situado na cidade de Delmiro Gouveia, na Rua Floriano Peixoto, medindo uma área atual de **14.911,00m².**, conforme MEMORIAL DESCRITIVO. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do ponto P-01, de coordenadas UTM N 8.962.786,000m e E 610.059,000m, deste segue por linha seca, confrontando com a Área da Fábrica da Pedra S/A Fiação e Tecelagem, com o seguinte Azimute e Distância 29°34'15" e 28,73m , até encontrar o ponto P-02, com o seguinte azimute e distância 79°26'32" e 54,48 m, até encontrar o ponto P-03, com o seguinte azimute e distância 67°21'27" e 83,20m, até encontrar o ponto P-04, deste segue por linha seca, confrontando com a Rua José de Alencar, com o seguinte azimute e distância: 326°45'21" e 127,73m , até encontrar o ponto P-05, deste , segue por linha seca, confrontando com a Rua Floriano Peixoto, com o seguinte azimute e distâncias: 223° 28' 49" e 172,77 m, até encontrar com o ponto P-06; deste segue por linha seca, confrontando-se com a Rua Rio Branco, com o seguinte azimute e distância: 137°37'32" e 66,17 m, até encontrar o ponto P-01; ponto inicial da presente descrição, e está registrado em nome da Fábrica da Pedra S/A Fiação e Tecelagem, inscrita no CNPJ/MF nº 10.831.642/0001-96, conforme registro no Livro 2- AM (Registro Geral), às fls. 45, sob nº 3/8.740, datado de 21/03/2006.

